



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.358 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 53201/2019-CCG/REITORIA, de 13/11/2019, referente ao Processo n.º 23443.033142/2019-68;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 1825983, CPF: 924.531.802-82, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula no SIAPE n.º 1855207, CPF n.º 630.290.492-72, e MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA - Técnico em Secretariado, matrícula SIPAE n.º 2326041, CPF: 002.950.172-52, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor